

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 80/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 71/97-E, que "Altera redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.077/96 e dá outras providências".

Relator: Ver. Arlindo Cassel.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Projeto de Lei 71/97-E, pelo qual o Poder Executivo pretende corrigir distorção constante na Lei nº. 1.077/96 relativa a metragem de terreno da Área Industrial.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, a matéria merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator

Agudo, 18 de dezembro de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL

Ver. NAEDY WRASSE